



ATO EDITAL Nº 010/2019 – 29/07/2019
VESTIBULAR MEDICINA UNIFAMAZ 2020/1

O(A) Presidente da Comissão Permanente de Processos Seletivos (COPERPS) do Centro Universitário Metropolitano da Amazônia (UNIFAMAZ), Instituição de Ensino Superior credenciada pela Portaria do Ministério da Educação nº 1.237/2018, de 22/11/2018, publicada no Diário Oficial da União de nº 225, Seção 1, p.223, de 23/11/2018, com base nas disposições regimentais, na Lei nº 9.394, de 20/12/96, Decreto nº 9.235, de 15/12/2017, e na Portaria MEC nº 23/2017 de 22/12/2017, torna público o Edital nº 009/2019 que normatiza o **VESTIBULAR DE MEDICINA UNIFAMAZ 2020/1**, destinado a selecionar candidatos(as) para o curso de **MEDICINA** ofertado pelo **UNIFAMAZ**, com validade para o primeiro semestre do ano de 2020, o qual seguirá o cronograma abaixo descrito.

CRONOGRAMA

ETAPAS DO VESTIBULAR DE MEDICINA UNIFAMAZ 2020/1	PERÍODO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	29/07/2019
PERÍODO DE INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS(AS)	30/07 a 10/10/2019
ENTREGA DE LAUDO MÉDICO PARA CANDIDATO(A) PCD E OUTROS CASOS	30/07 a 10/10/2019
ÚLTIMO DIA PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	10/10/2019
IMPRESSÃO DO CARTÃO DE INSCRIÇÃO	A partir de 22/10/2019
RETIFICAÇÃO DO CARTÃO DE INSCRIÇÃO	22 a 25/10/2019
REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E REDAÇÃO	27/10/2019
DIVULGAÇÃO DO GABARITO – Prova objetiva	28/10/2019
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	27/11/2019
MATRÍCULA DOS INGRESSANTES	09 a 20/12/2019*
INÍCIO DAS AULAS	10/02/2020

* Segunda a sexta (das 09 às 21 horas), aos sábados (das 08 às 12 horas) e aos domingos não haverá atendimento.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9.394/96, em seu Art. 44, inciso II, os Cursos de Graduação de Ensino Superior “estão abertos a candidatos(as) que tenham **CONCLUÍDO** o Ensino Médio ou Equivalente e tenham sido classificados(as) em processos seletivos”.

1.2 Os(As) candidatos(as) que não tenham recebido os seus Certificados ou Declarações de Conclusão do Ensino Médio, durante o período da Matrícula, serão considerados(as) como candidatos(as) treineiros(as), devido ser **REQUISITO FUNDAMENTAL** a apresentação de um dos documentos citados acima, para ingressar no Ensino Superior.

1.3 O **VESTIBULAR DE MEDICINA UNIFAMAZ 2020/1** obedecerá ao regime de entrada única,



observada a ordem de chamada dos(as) candidatos (as) classificados(as), para o total das vagas ofertadas para o primeiro semestre do ano de 2020.

1.4 Antes de efetuar a inscrição e/ou o pagamento da taxa de inscrição, o(a) candidato(a) deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

1.5 A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.6 Toda menção a horário existente neste Edital terá como referência o horário oficial da cidade de Belém, Estado do Pará.

2. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O CURSO DE MEDICINA UNIFAMAZ

Tabela 1. Relação detalhada do curso de graduação, grau, modalidade, ato regulatório, vagas ofertadas, turno de oferta, duração mínima do curso de graduação e valor da matrícula/parcelas do curso de graduação em Medicina.

CURSO DE GRADUAÇÃO	GRAU	MODALIDADE	ATO REGULATÓRIO	VAGAS OFERTADAS	TURNO	DURAÇÃO MÍNIMA DO CURSO	MATRÍCULA/PARCELAS (VALOR BASE)*
Medicina	Bacharelado	Presencial	Portaria Sesu nº 626 de 27/11/2013, D.O.U de 28/11/2013	70	Integral	6 anos	R\$ 8.956,36**

* Mensalidades pagas até o 5º dia útil de cada mês terão 5% de desconto sobre o valor base.

**Valor atual da mensalidade válido até 31 de dezembro de 2019. Após esta data, os valores da matrícula e demais parcelas da semestralidade dos(as) aprovados(as) neste vestibular serão reajustados para o ano de 2020 de acordo com a legislação vigente.

2.1 As 70 (setenta) vagas ofertadas no **VESTIBULAR DE MEDICINA UNIFAMAZ 2020/1** terão validade para o primeiro semestre do ano de 2020.

2.2 O curso de **MEDICINA** será desenvolvido nas dependências do Centro Universitário Metropolitano da Amazônia – UNIFAMAZ, localizado à Avenida Visconde de Souza Franco, nº72 – Bairro Reduto, Município de Belém, Estado do Pará.

2.3 As aulas e outras atividades acadêmicas poderão ocorrer nas unidades de saúde da rede pública e conveniada ao SUS, da SESP, na rede de atenção à saúde dos municípios integrantes da Região Metropolitana de Belém ou em outras entidades conveniadas.



3. INSCRIÇÕES NO VESTIBULAR DE MEDICINA UNIFAMAZ 2020/1

3.1 Serão realizadas, exclusivamente, pelo site <https://www.famaz.edu.br/novoportal/vestibular> no período de **30/07/2019 a 10/10/2019**, com encerramento às 18 (dezoito) horas.

3.2 Também serão disponibilizados terminais de computadores, instalados na sede do UNIFAMAZ, localizada à Avenida Visconde de Souza Franco, nº72 – Bairro Reduto, Município de Belém, Estado do Pará, na Central de Matrículas - Setor de Vestibular, para a realização de inscrições.

3.3 Não serão aceitos, como comprovante de pagamento, agendamento de pagamento para compensação posterior, agendamento de depósito em envelope bancário ou outro protocolo para efeito de comprovação para data posterior ao prazo de pagamento indicado no boleto bancário.

3.4 As inscrições, no valor de **R\$ 500,00** (quinhentos reais), poderão ser pagas por meio de boleto bancário em qualquer agência bancária, casas lotéricas e agentes financeiros autorizados.

3.5 O UNIFAMAZ aceita apenas pagamento de boletos de inscrição na forma de cartão de crédito ou débito, em sua sede, localizada à Avenida Visconde de Souza Franco, nº72 – Bairro Reduto, Município de Belém, Estado do Pará, na Central de Atendimento.

3.6 Cada candidato(a) deve efetivar apenas uma inscrição para o **VESTIBULAR DE MEDICINA UNIFAMAZ 2020/1** de que trata este edital. Havendo mais de uma inscrição, será permitida a confirmação de somente uma inscrição sem direito à devolução das taxas pagas pelas demais.

3.7 O UNIFAMAZ não se responsabiliza por inscrição, via internet, não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.8 As informações contidas no formulário de inscrição são de total responsabilidade dos(as) candidatos(as) ou de seu/sua representante legal e, para produzir os efeitos a que se destinam, deverão ser feitas de acordo com as normas contidas no presente edital.

3.9 A efetivação da inscrição se dá com o pagamento do boleto. A compensação do pagamento do boleto demora de 3 (três) a 5 (cinco) dias úteis após o pagamento em qualquer agência bancária, casas lotéricas e agentes financeiros autorizados.

3.10 Não enviamos boleto via e-mail.

3.11 Não serão admitidos pedidos de isenção de taxa de inscrição.

3.12 Não haverá, em hipótese alguma, devolução da quantia paga a título de taxa de inscrição.



3.13 É vedada a transferência do valor a título de taxa de inscrição para terceiros ou para outros processos seletivos.

4. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA AO/À CANDIDATO(A) DO VESTIBULAR DE MEDICINA UNIFAMAZ 2020/1

4.1 São documentos e informações indispensáveis à inscrição no VESTIBULAR DO CURSO DE MEDICINA DO UNIFAMAZ 2020/1, no ato da inscrição:

- a) Documento de identificação pessoal;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) E-mail válido;
- d) Data de nascimento;
- e) Dois telefones de contato (preferencialmente, um fixo e um celular);
- f) Upload de uma foto 3X4 (de rosto, recente, de frente, sem óculos escuros, boné ou outro tipo de adereço que impeça a sua identificação) em formato JPEG ou PNG.

OBSERVAÇÃO 1: POR OCASIÃO DA VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO, SERÁ AVALIADA A FOTO ANEXADA NO ATO DA INSCRIÇÃO. NA HIPÓTESE DA FOTO SER CONSIDERADA INADEQUADA PARA IDENTIFICAR O(A) CANDIDATO(A), DEVERÁ SER REALIZADO NOVO UPLOAD COM UMA FOTO QUE ATENDA OS REQUISITOS PREVISTOS NESTE EDITAL. PERSISTINDO O ERRO, POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 5.1, ITEM F, O(A) CANDIDATO(A) PODERÁ TER A SUA INSCRIÇÃO CANCELADA.

4.2 Serão considerados documentos de identificação pessoal: carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores, pelas Polícias Militar, Civil e Federal, Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo, com foto), Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social, além das carteiras expedidas por órgãos e conselhos que, por força de lei federal, valham como identidade.

4.3 **NÃO** serão aceitos como documentos de identificação pessoal: certidão de registro civil (nascimento ou casamento), títulos eleitorais, carteira nacional de habilitação (modelo antigo), carteiras de estudante, cartão passe fácil, carteiras funcionais sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis, não identificável ou danificado.

4.4 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a observação e conclusão de todos os requisitos para a efetivação da inscrição.

5. INSCRIÇÕES DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD) E OUTROS CASOS

5.1 Nos termos da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), o UNIFAMAZ assegura a disponibilização de recursos de acessibilidade e de tecnologia assistiva adequada, **previamente solicitados pelos(as) candidatos(as) com deficiência, inscritos(as) no VESTIBULAR DE MEDICINA DO UNIFAMAZ 2020/1.**



5.2 O(a) candidato(a) que, no ato da inscrição, declarar-se Pessoa com Deficiência (PCD), e que desejar atendimento especial e/ou tempo adicional para realização do **VESTIBULAR DE MEDICINA UNIFAMAZ 2020/1** previsto neste Edital, deverá informar o tipo de sua deficiência no questionário socioeconômico, preenchido no ato da inscrição pelo(a) candidato(a).

5.3 Após a declaração do tipo de deficiência no questionário socioeconômico, o(a) candidato(a) PCD deverá apresentar-se presencialmente ao Setor de Vestibular do UNIFAMAZ ou enviar à COPERPS, através do e-mail vestibular.medicina@famaz.edu.br, no período normal de inscrição previsto neste edital, **laudo médico** emitido por **especialista da área de sua deficiência** (Decreto n.º 3.298, de 20/12/1999), **nos últimos 180 dias anteriores à data de publicação deste Edital**, contendo, no mínimo, as seguintes informações:

- a) Identificação do(a) candidato(a) (nome completo, número e órgão expedidor do documento oficial de identidade).
- b) O Código Internacional de Doenças (CID).
- c) Autorização médica para realizar as provas.
- d) Tipo de atendimento necessário ao/a candidato(a) durante a realização do **VESTIBULAR DE MEDICINA UNIFAMAZ 2020/1**, compatível com a deficiência declarada no questionário socioeconômico.
- e) Identificação (nome completo, CRM e endereço) do(s) médico(s).

5.4 Quando se tratar de deficiência auditiva, o(a) candidato(a) deverá apresentar, **OBRIGATORIAMENTE**, além do laudo médico, exame audiométrico (audiometria) – original ou cópia autenticada em cartório, realizado nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data de publicação deste edital. Para garantir a lisura do **VESTIBULAR DE MEDICINA UNIFAMAZ 2020/1**, o(a) candidato(a) que não cumprir o disposto neste subitem estará automaticamente desclassificado(a).

5.5 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização do **VESTIBULAR DE MEDICINA UNIFAMAZ 2020/1** também deverá requerer atendimento especial conforme descrito no item 5.2 deste Edital, no prazo estabelecido, incluindo ao processo o comprovante de filiação da criança (registro de nascimento) e uma cópia autenticada do documento de identificação oficial do(a) acompanhante, que deverá, obrigatoriamente ser maior de 18 anos. O(A) acompanhante só terá acesso ao local de realização das provas mediante apresentação do documento original de identificação e ficará em sala reservada para amamentação, no mesmo prédio de realização das provas. O(A) acompanhante não poderá comunicar-se com a candidata durante a amamentação e somente poderá deixar o local de realização das provas após o horário permitido, acompanhado(a) da candidata, mãe da criança. A candidata lactante que não solicitar atendimento especial ou que, mesmo tendo solicitado não leve o(a) acompanhante não poderá realizar a prova na presença da criança.

5.6 A COMISSÃO DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR avaliará os laudos casos pertinentes e indicará o tipo de atendimento a ser fornecido pelo UNIFAMAZ ao/a candidato/a PCD durante a realização de sua prova, quando for o caso, registrando situações especiais como: Local Especial,



Tempo Adicional, Acompanhamento técnico a ser fornecido pelo UNIFAMAZ, entre outras situações.

5.7 A Pessoa com Deficiência, na condição de candidato(a), que não cumprir o disposto nos subitens 5.2, 5.3 e 5.4 deste Edital estará sujeita a não receber tratamento especial no dia do **VESTIBULAR DE MEDICINA UNIFAMAZ 2020/1**.

5.8 Os(as) candidatos(as) com deficiência participarão do **VESTIBULAR DE MEDICINA UNIFAMAZ 2020/1** em igualdade de condições aos(às) demais candidatos(as), no que se refere a conteúdo, tipo e forma de avaliação, data, horário de início das provas e local de realização da prova, em consonância com o disposto na Lei nº13.146, de 06 de Julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), tendo a prova objetiva e de redação do(s) candidatos(as) PCD igual teor àquelas realizadas pelos(as) demais candidatos(as) inscritos(as).

6. IMPRESSÕES DE BOLETO PARA INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS(AS) AO VESTIBULAR DE MEDICINA UNIFAMAZ 2020/1

6.1 Os boletos, em condição de primeira e segunda via, estarão disponíveis para impressão pelos(as) candidatos(as) até às 18 (dezoito) horas do último dia das inscrições (10/10/2019).

6.2 Para impressão da segunda via do boleto, o(a) candidato(a) deverá acessar o site <https://www.famaz.edu.br/novoportal/vestibular>, com o seu e-mail e senha; e em **ACOMPANHAMENTO** clicar na opção **IMPRESSÃO DE BOLETO**.

6.3 Não serão aceitos, como comprovante de pagamento, agendamento de pagamento para compensação posterior, agendamento de depósito em envelope bancário ou outro protocolo para efeito de comprovação para data posterior ao prazo de pagamento indicado neste Edital.

7. CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) AO VESTIBULAR DE MEDICINA UNIFAMAZ 2020/1

7.1 O Cartão de Inscrição estará disponível ao/a candidato(a) para impressão no site <https://www.famaz.edu.br/novoportal/vestibular>, no campo "ACOMPANHAMENTO", informando o seu e-mail e senha cadastrados, **a partir das 18 (dezoito) horas do dia 22/10/2019 até o dia do VESTIBULAR DE MEDICINA UNIFAMAZ 2020/1**.

7.2 No Cartão de Inscrição estarão contidas informações como nome, data de nascimento, número de documento de identificação pessoal, número da inscrição, data, hora e local onde será realizada a prova, sendo obrigação do(a) candidato(a), conferir se as informações contidas no Cartão de Inscrição, disponibilizadas pelo(a) candidato(a), estão corretas.

7.3 Qualquer divergência relativa às informações descritas no Cartão de Inscrição do(a) candidato(a) inviabilizará a entrada do(a) mesmo(a) no local de prova, devendo ser obrigatoriamente



comunicadas pelo(a) candidato(a) à COPERPS por meio do e-mail vestibular.medicina@famaz.edu.br no período de 22 a 25 de outubro 2019, reunindo-se a documentação correta (anexa ao e-mail citado ou ao protocolo presencial) para que seja feita a alteração do cadastro pela COPERPS e a impressão do cartão de inscrição retificado do(a) candidato(a).

7.4 É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) a solicitação de correção dos dados pessoais contidos no Cartão de Inscrição, no período estipulado no item 8.3.

8. HORÁRIO DE ENTRADA NO VESTIBULAR DE MEDICINA UNIFAMAZ 2020/1

8.1 Os portões estarão abertos a partir das 12 (doze) horas e serão fechados às 13 (treze) horas (horário local). Após este horário(a) nenhum(a) candidato(a) poderá entrar no UNIFAMAZ.

8.2 O acesso às instalações do UNIFAMAZ será exclusivo aos/às candidatos(as) com inscrição confirmada no **VESTIBULAR DE MEDICINA UNIFAMAZ 2020/1** que possuírem:

- a) Documento de identificação pessoal.
- b) Cartão de inscrição impresso.

OBSERVAÇÃO 2: SERÁ PROIBIDA A ENTRADA DE CANDIDATOS(AS) QUE NÃO POSSUAM DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL CONFORME ESPECIFICADO NO ITEM 4.2 DESTE EDITAL.

8.3 O(a) candidato(a), no dia da prova, deverá apresentar o documento original de identificação pessoal (conforme item 4.2 deste edital), não sendo aceito xerox, mesmo que colorida.

8.4 O documento original de identificação pessoal deverá, obrigatoriamente, estar em perfeita condição a fim de permitir, com clareza, a identificação do(a) candidato (a).

8.5 Não será aceito boletim de ocorrência ou qualquer outro documento em substituição ao documento de identificação pessoal exigido para acesso ao local de prova.

8.6 Antes e após o início das provas será proibido o uso dos banheiros localizados nos andares superiores do(s) bloco(s) de sala(s) de aplicação de provas do **VESTIBULAR DE MEDICINA UNIFAMAZ 2020/1**, havendo banheiros específicos para candidatos(as) no andar térreo da instituição, devidamente identificados.

8.7 Após a entrada no UNIFAMAZ, os(as) candidatos(as) deverão dirigir-se à sala indicada no cartão de inscrição para realização da guarda dos pertences dos(as) candidatos(as) e adoção obrigatória das demais medidas de segurança previstas para o **VESTIBULAR DE MEDICINA UNIFAMAZ 2020/1**.

8.8 Não será permitida, sob nenhum pretexto, a realização da prova em local diferente do